



**Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO 2024**

1  
2 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024, às 15:00, na sede do CREF18/PA-AP, reuniram-se a Comissão Eleitoral  
3 com a presença dos seguintes Membros: Presidente: Diego Mendes da Mota Coelho - OAB/PA 25.323, membro Efetivo:  
4 Gustavo José Ribeiro da Costa - OAB/PA 21.328, membro Efetivo: João Batista de Araújo Neto RG: 2837925 SSP/PA,  
5 membro Suplente: José Ferreira da Silva Junior RG: 1795082 SSP/PA e membro suplente: Nadson Augusto Figueiredo  
6 Araújo RG: 376970 SSP/AP, Membros da secretaria da comissão eleitoral: José Milton Rego Ferreira e Andrezza Brito  
7 da Silva. O Presidente da Comissão Eleitoral, Diego Mendes da Mota Coelho, iniciou a reunião, e o secretário da comissão  
8 eleitoral: José Milton Rego Ferreira lhe entregou a documentação de inscrição de duas chapas que protocolaram seus  
9 pedidos de registro, para concorrer na eleição do CREF18, a comissão recebeu os documentos de inscrição e iniciou a  
10 análise: primeiramente foi analisada a candidatura da CHAPA “EDUCAÇÃO FÍSICA EM AÇÃO”, a referida chapa  
11 cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF18 nº 46/2024 estando  
12 apta para concorrer a eleição do CREF18 no ano de 2024, ato contínuo foi iniciada a análise da candidatura da CHAPA  
13 “Juntos pela Educação Física Pará/Amapá”, após análise por parte da comissão eleitoral, identificou-se que a referida  
14 chapa não cumpriu com os requisitos previstos na RESOLUÇÃO CONFEF nº 513/2023, Art 26- O requerimento de  
15 registro da candidatura será composto dos seguintes documentos, § 1º – Deverão ser apresentadas também no ato do  
16 registro da candidatura para o CONFEF e para os CREFs as seguintes certidões de todos os candidatos, V – certidão de  
17 registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos profissionais e situação **REGULAR** junto ao CREF onde  
18 tenha registro ativo, conforme Anexo VI; bem como estando também em desconformidade com o disposto na Resolução  
19 CREF18 nº 46/2024, Art. 12º – O requerimento de registro das chapas será composto de: V – Certidão de registro ativo  
20 no Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos profissionais e situação **REGULAR** junto ao CREF onde tenha registro  
21 ativo, conforme Anexo V. Desta maneira a certidão(Anexo) apresentada pelo integrante DAVI PAMPLONA RIBEIRO,  
22 fere o caráter objetivo do preceito legal. Consta que o mesmo encontra-se em débito neste conselho de classe; neste  
23 momento o presidente da comissão eleitoral, solicitou que o Secretário José Milton Rego Ferreira, realizasse a pesquisa  
24 da situação financeira do Sr. Davi Pamplona Ribeiro, sendo nesse momento constatado que o mesmo encontra-se com a  
25 anuidade do corrente ano, que tem como vencimento 15/07/2024, conforme resolução CREF18/PA-AP 42/2024 em  
26 aberto, portanto em situação irregular, não estando em gozo dos seus direitos profissionais; portanto por possuir vício  
27 material, deve não ser recebida o referido pedido de inscrição da chapa “Juntos pela Educação Física Pará/Amapá”. Nada  
28 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de  
29 lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

30 Ata aprovada em 26/08/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Diego Mendes da Mota Coelho  
OAB/PA 25.323

Gustavo José Ribeiro da Costa  
OAB-PA 21.328  
MEMBRO EFETIVO

João Batista de Araújo Neto  
RG: 2837925 SSP/PA  
MEMBRO EFETIVO

José Ferreira da Silva Junior  
RG: 1795082  
MEMBRO SUPLENTE

Nadson Augusto Figueiredo Araújo  
RG: 376970  
MEMBRO SUPLENTE

José Milton Rego Ferreira  
RG: 3365893 SSP/PA  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Andreza Brito da Silva  
RG: 4595677 SSP/PA  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certifico, para fins de participação no Processo Eleitoral 2024 e atendimento ao inciso V do parágrafo 1º do art. 26 da Resolução CONFEF nº 513/2023 que DAVI PAMPLONA RIBEIRO, registrado no CREF18 sob nº CREF 004966-G/PA, possui ativo registro principal neste CREF, bem como encontra-se com seu registro ativo por pelo menos 03 (três) anos ininterruptos anteriores à data da publicação da nominata de que trata o art. 10 da Resolução em comento.

Certifica-se ainda que o Profissional em questão não encontra-se e em pleno gozo de seus direitos profissionais por estar em situação irregular junto ao CREF18, por possuir débitos neste Conselho de Classe.

Validade até 08 de novembro de 2024.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **JOSE MILTON REGO FERREIRA**  
Data: 12/08/2024 11:38:58-0300  
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

José Milton Rego Ferreira  
CPF: 169.279.152-49  
COORDENADOR DO TI